



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 3/2022/CPA/PSO/REI/IFTO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

1 Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do
2 IFTO, *campus* Paraíso do Tocantins. Aos dias vinte e três dias do mês de setembro de
3 dois mil e vinte e dois, estiveram reunidos, na sala de reuniões, Bloco F do
4 IFTO/*campus* Paraíso do Tocantins, os membros da Comissão Própria de Avaliação
5 (CPA), Rejane Freitas Benevides Almeida, (titular - docente do curso Bacharelado em
6 Administração), Francisco Erilson Freire de Oliveira (titular - docente do curso
7 Licenciatura em Matemática), Samira Costa Braga (titular - docente do curso
8 Tecnologia em Alimentos), Hugo Almeida Pereira (titular - TAE do curso Bacharelado
9 em Sistemas de Informação), Naylor Barroso Gomes (titular - TAE do curso de
10 Licenciatura em Química), Luiz Felipe Martinho Pires da Silva (titular – discente do
11 curso Bacharelado em Administração), Maristhela Ramos da Silveira (titular -
12 discente do curso de Licenciatura em Matemática), Jamyle Vitória Silva Rocha (titular
13 - discente do curso de Licenciatura em Química), Vitória Alves Campos (titular -
14 discente do curso de Tecnologia em Alimentos), Danusa Figueiredo de Sousa Dias
15 (titular - discente do curso de Tecnologia em Segurança Pública) e Pedro Alcântara
16 Bonilha (suplente - discente do curso de Tecnologia em Segurança Pública). A
17 reunião teve início às 14:40, sob a presidência da professora Rejane, a qual realizou
18 a convocação dos membros no dia 16 de setembro, conforme documento SEI
19 1756379 para a discussão da seguinte pauta: funcionamento e atribuições da CPA;
20 escolha do secretário da CPA local; definição de datas das reuniões; relatório da
21 avaliação institucional 2021 (divisão de tarefas); informes gerais. A professora Rejane
22 iniciou a reunião com uma apresentação explicando o que é e como funciona a CPA,
23 quais as atribuições e importância da comissão própria de avaliação para a

24 instituição. A mesma informou que todos os trabalhos e informações geradas pela
25 CPA deve ser documentada, pois são fundamentais para o processo de
26 credenciamento da instituição junto ao Ministério de Educação. Rejane relatou
27 ainda alguns desafios enfrentados por essa comissão ao longo dos anos, tais como:
28 participação e envolvimento da comunidade, além da carência de registros
29 comprobatórios sobre o trabalho realizado pela CPA nos biênios anteriores. Diante
30 dos desafios, Rejane enfatizou a importância e o papel de cada integrante para o
31 funcionamento e superação dos problemas vividos pela comissão. Após esse relato
32 abriu-se a discussão para a escolha de uma melhor data para a realização das
33 reuniões ordinárias da CPA, sendo definido em comum acordo com os presentes que
34 será realizada uma reunião mensal toda primeira quinta-feira de todos os meses,
35 com exceção ao mês de outubro, pois na primeira quinta-feira do mês ocorrerá a
36 3º Semana Integrada do Campus Paraíso do Tocantins, desse modo, a reunião de
37 outubro ficou marcada para a segunda quinta-feira do mês, no dia 13 de outubro.
38 Outro ponto também discutido na reunião foi sobre a necessidade da CPA ter um
39 secretário, conforme orienta o regimento interno da CPA, aprovado pela Resolução
40 nº 85/2019/CONSUP/IFTO, de 18 de dezembro de 2019. A professora Samira se
41 dispôs a exercer essa função e todos os membros presentes concordaram com a
42 escolha. Após a escolha do secretário da CPA, Rejane falou da importância do
43 envolvimento de todos os membros no processo de divulgação da avaliação
44 institucional, de modo a motivar a participação dos alunos e servidores no
45 preenchimento da avaliação anual institucional. Foi sugerido que haja uma divisão
46 de tarefas para o bom funcionamento da comissão e como há uma dificuldade em
47 voluntariado espontâneo, chegou-se à conclusão que é preciso que a presidente
48 delegue essas tarefas. Foi apresentado pelo servidor Naylor a possibilidade de
49 realização das reuniões da CPA de forma híbrida (presencial e remota), facilitando
50 assim a participação dos membros e mitigando a problemática de não deliberações
51 por parte da CPA por falta de quórum mínimo. O membro Hugo se prontificou a
52 verificar essa possibilidade junto ao setor responsável. Os discentes representantes
53 do curso de Tecnologia em Segurança Pública relataram que essa modalidade
54 híbrida de reunião irá facilitar, possibilitando a participação dos mesmos. Também
55 foi sugerido por alguns membros, a criação de um grupo de WhatsApp para facilitar
56 a comunicação. Samira criou este grupo ainda durante a reunião, sendo o link com o
57 convite enviado por email para os integrantes. O último ponto apresentado por

Rejane foi a necessidade da elaboração do relatório da avaliação institucional 2021 que foi aplicado no mês de março do corrente ano em função da pandemia. Rejane relatou que a avaliação aconteceu, no entanto, o relatório não foi confeccionado. Ela informou que iniciou a escrita do mesmo, mas haverá necessidade de dividir algumas tarefas com os membros em função do volume de trabalho. A discente Maristhela sugeriu que os representantes de cada curso avaliassem os dados de seus cursos. Rejane ficou de levar para a próxima reunião esses dados e alguns modelos de relatórios já existentes para, assim, a comissão avaliar melhor como serão divididas essas tarefas. Por fim, Rejane agradeceu a todos os presentes e finalizou a reunião às 15:45.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Freitas Benevides Almeida, Presidente**, em 26/09/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Almeida Pereira, Servidor**, em 26/09/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

92  Documento assinado eletronicamente por **Samira Costa Braga, Servidor**, em
93 29/09/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento
94 no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

96  Documento assinado eletronicamente por **Vitoria Alves Campos, Usuário**
97 **Externo**, em 29/09/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com
98 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

100  Documento assinado eletronicamente por **Maristhela Ramos da Silveira,**
101 **Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 11:21, conforme horário oficial de
102 Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
103 [outubro de 2015](#).

105  Documento assinado eletronicamente por **Naylon Barroso Gomes, Servidor**,
106 em 29/09/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com
107 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

109  Documento assinado eletronicamente por **JAMYLE VITORIA SILVA ROCHA,**
110 **Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 15:58, conforme horário oficial de
111 Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
112 [outubro de 2015](#).

114  Documento assinado eletronicamente por **Francisco Erilson Freire de Oliveira,**
115 **Servidor**, em 13/10/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com
116 fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

118  Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Martinho Pires da Silva,**
119 **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de
120 Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)
121 [outubro de 2015](#).

126  A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
127 [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
128 [acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
129 verificador **1763012** e o código CRC **ADACCEE0**.

130
131 Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)
132 3361-0300
133 portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159

160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193

194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227

228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261

262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295

296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329

330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363

364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397

398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431

432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465

466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499

500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533

534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567

568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601

602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635

636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669

670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703

704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737

738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771

772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800

Referência: Processo nº 23234.014075/2022-43

SEI nº 1763012